

ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

LEI Nº 79

Declara aprovados, os Balancetes da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, referentes aos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

0) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO ÚNICO: Se encontram devidamente aprovados pela Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, os Balancetes desta Prefeitura, referentes aos meses de abril, maio e junho do corrente ano; sendo os mesmos examinados pela Comissão de Finanças, a qual deu Parecer Favorável aos mesmos.

Rio Novo do Sul, 30 de agosto de 1971

Cesaris Nunes Thompson
Presidente